



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF N° 120/2025.**

Fundão/ES, em 16 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações n° 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2025**, conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

**VILCIMAR CORREA**  
**Presidente da Câmara de Fundão/ES**  
**Biênio 2025-2026**

Ao Exmo. Sr.

**Eleazar Ferreira Lopes**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Fundão - ES



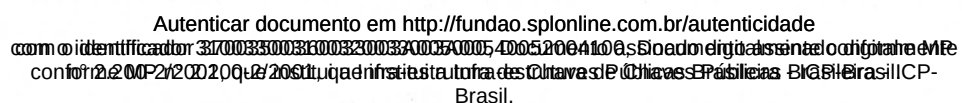






























CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 45/2025

*“Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização da poda de árvores na Rua Guilherme Pimentel, em Timbuí, nas proximidades da Escola Ernesto Pimentel Fundação/ES”*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm<sup>o</sup> Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA PODA DE ÁRVORES NA RUA GUILHERME PIMENTEL EM TIMBUÍ, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ERNESTO PIMENTEL FUNDÃO/ES**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de poda de árvores localizada na Rua Guilherme Pimentel em TIMBUÍ, especialmente nas mediações da Escola Ernesto Pimentel.

A vegetação densa, com galhos extensos e sem manutenção adequada, tem provocado significativa obstrução da luz natural e das luminárias públicas existentes. A escuridão gerada por essa condição tem gerado insegurança para os moradores, alunos e demais freqüentadores da região.

Vale destacar que a estrutura da escola, por si só, dificulta a iluminação em certos trechos, e a presença excessiva de galhos e copa de árvores agrava ainda mais a situação, comprometendo a visibilidade e a segurança no período noturno.

Diante disso, solicito que seja realizada, com a maior brevidade possível, a poda adequada das árvores na referida localidade, garantindo mais segurança, mobilidade e tranqüilidade para a população de TIMBUÍ

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de Julho de 2025.

Leonida da Silva Pedigo.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)











## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 178/2025

**“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO.”**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Executivo Excelentíssimo Senhor Eleazar Ferreira Lopes junto a Secretaria Municipal de Educação, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO.**

A música sempre esteve presente na história da humanidade, assumindo diferentes funções em cada sociedade, desde lúdicas até de expressão e manifestação política, vez que já se provou que a música contribui de diversas formas com o desenvolvimento humano, inclusive no campo da saúde mental e da formação psíquica.

A Indicação tem como objeto a implantação no município de Fundão o Ensino de Música e a Contratação de Professores especializados na área (música) e experiência em ministrar aulas para crianças e adolescentes, nas escolas de Ensino Infantil, Fundamental I e II, seguindo a Lei nº 11.769/2008, que tornou a música componente curricular obrigatório na educação básica.













